



Ofício nº 147/2026

Araruna/PR, 24 de março de 2026.

Em atenção ao Requerimento nº 015/2026, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 056/2026, apresentou os devidos esclarecimentos acerca dos questionamentos relacionados ao absenteísmo nos agendamentos do SUS no município.

Conforme informado, o agendamento é realizado de forma presencial nas unidades de saúde, sendo a comunicação com os pacientes feita por meio de contato via WhatsApp, ligação telefônica e, quando necessário, com o apoio do agente comunitário de saúde da respectiva área.

No que se refere à existência de sistema automatizado de lembretes, foi esclarecido que o município ainda não dispõe dessa ferramenta, sendo o contato realizado manualmente pela equipe responsável pelos agendamentos.

Quanto ao transporte para atendimentos fora do domicílio, os pacientes são orientados, após o agendamento de consultas ou exames, a procurar o setor de transporte com antecedência mínima de 3 (três) dias, a fim de organizar o deslocamento por meio de veículos disponibilizados pelo município.

Informou-se ainda que, até o momento, não há identificação de um perfil específico ou de localidade predominante entre os pacientes que apresentam ausência nos atendimentos agendados.

Em relação aos atendimentos com maior índice de absenteísmo, destacam-se as consultas médicas nas especialidades de ortopedia e dermatologia, bem como a realização de exames de ultrassonografia.

No tocante às justificativas apresentadas, verifica-se que, em sua maioria, os pacientes relatam esquecimento ou confusão quanto à data dos agendamentos.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde informou que já há planejamento em andamento para adoção de medidas com o objetivo de reduzir o absenteísmo, incluindo o aprimoramento do fluxo de comunicação com os pacientes, com confirmação prévia entre 3 (três) e 5 (cinco) dias antes da data agendada, possibilitando o melhor aproveitamento das vagas. Também está em estudo a implementação de um futuro protocolo de penalidades para casos recorrentes de não comparecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Dessa forma, a demanda segue sob acompanhamento do setor competente, visando à melhoria contínua dos serviços prestados à população, observadas as condições técnicas, administrativas e orçamentárias do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli



Ofício nº 056/2026

Araruna, 23 de março de 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, informar as respostas do questionamento referente ao requerimento nº 015/2026 da Câmara Municipal de Araruna.

1. Agendamento presencial, comunicação via WhatsApp e ou ligação para o paciente e contato com o agente comunitário de saúde da área
2. Não existe sistema automatizado, o pessoal do agendamento entra em contato via telefone e WhatsApp;
3. Após o agendamento do exame ou consulta, o paciente é orientado a procurar o setor de transporte, para agendar o carro ou ônibus com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da consulta ou exame.
4. Não existe um perfil específico e nem localidade
5. Consulta medica com Ortopedia, dermatologista e exames de ultrassonografia.
6. Paciente esquece ou confunde a data do agendamento
7. Sim, além de melhorar o fluxo de comunicação e confirmação ao paciente, com uma confirmação de 3 a 5 dias antes do dia do exame/consulta, afim de melhorar a ausência e a tempo de ocupar a vaga a outro paciente. Existe também um planejamento e estudo para um futuro protocolo de penalidades.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado digitalmente

NATHALIA APARECIDA DA SILVA FRANCA STADNICKI

Data: 24/03/2026 10:44:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nathalia Ap. da Silva Franca Stadnicki
Secretária Municipal de Saúde